



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 116/2021 – de 01 de Fevereiro de 2021

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Elaine Amaral de Araújo Ramos	1637	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
2	Helena Galvão Américo dos Santos	1388	MC-1	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos
3	Juliana Assis Moreira Miguel	3287	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
4	Léia Balsani Figueiredo	3216	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
5	Maria Sônia Pereira Kawamura	3143	MC-1	Secretaria Municipal de Educação
6	Sandra Aparecida Flâmia da Silva	3209	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
7	Sílvia Andréa Penerotti Dias	3221	MC-1	CMEI Profª Augusta Gino Rocha
8	Viviane de Fátima Castro Rosin	1795	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
9	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	MC-1	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/02/21, Edição nº 1913

Assinatura